

----- Cristina Figueiredo afirma que nunca lhe foi solicitado, ao que João Travassos responde que não é necessário solicitar propostas a quem quer que seja basta tendo em conta que todos os membros desta Assembleia tem toda a liberdade de propor tudo aquilo que entendam seja de interesse para a Freguesia. -----

----- Após longo debate, que já não estava a ser produtivo, o presidente da mesa da Assembleia, Carlos Fernandes decidiu por á aprovação a proposta do executivo da Freguesia à Associação em causa, a bancada do Partido Socialista apresentou uma declaração, que fica a fazer parte integrante desta ata, em anexo, e de seguida decidiu abandonar em bloco a sessão, quando eram vinte e três horas e dezasseis minutos. Com este abandono verificou-se não haver quórum para continuar os trabalhos pelo que a proposta em causa não foi posta à votação. -----

----- Seguidamente o presidente da mesa deu início ao tratamento do ponto número quatro da ordem do dia: informação do presidente da junta de freguesia da atividade mais relevante bem como da situação financeira desta junta de freguesia, no período que mediou entre esta e a anterior assembleia ordinária, porque tratando-se de mera informação, previamente distribuída a todos os membros foi entendido que era possível tratar este ponto, mesmo sem a presença dos elementos do Partido Socialista. -----


----- Foi concedida a palavra ao presidente do órgão executivo a fim de este tecer as usuais considerações introdutórias da informação em apreciação. -----

----- O presidente da junta de freguesia procedeu, de forma resumida, à explanação da informação acerca da atividade do executivo, bem como da situação financeira, nos termos da alínea v) do número um do artigo décimo oitavo da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, do conhecimento prévio dos membros da assembleia. -----

----- O Presidente da mesa questionou os membros presentes se tinham alguma questão a colocar ao presidente do órgão executivo e não tendo, nenhum destes manifestado tal intenção, foi dado por encerrado o tratamento do ponto número quatro da ordem do dia. -----

----- Esgotado o tratamento da ordem de trabalhos, o presidente da mesa da assembleia Carlos Alberto Ventura Fernandes interrogou os presentes, sobre se algum assunto ou intervenção tinha ficado esquecida ou por dizer. Verificado o silêncio dos membros da assembleia, deu por encerrada a sessão ás vinte e três horas e trinta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente da assembleia, Carlos Alberto Ventura Fernandes e por mim Dora Marisa Lopes Pinheiro, primeiro secretário da mesa da assembleia de freguesia de Arganil, que a redigi. -----

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



**FREGUESIA DE ARGANIL**  
Município de Arganil

## PROPOSTA

### Adesão da Freguesia de Arganil a Associação de Baldios do Concelho de Arganil

Considerando que está em fase de organização uma associação de baldios do concelho de Arganil, cujos estatutos estão a ser ultimados;

Considerando que a intensão de adesão de Assembleias de Compartes do concelho é de cerca de 50%;

Considerando que o Estado, onde é cogestor, há muitos anos que não faz qualquer investimento nos terrenos baldios do concelho;

Considerando que a Freguesia de Arganil é proprietária de um terreno com uma área superior a 52 hectares, entre as Torrozelas e a Aveleira, que neste momento se encontra sem qualquer povoamento florestal ou qualquer outro aproveitamento, devido aos incêndios de Outubro de 2017;

Considerando que a Freguesia não dispõe de meios financeiros, nem outras aptidões para execução de um projeto de florestamento, nem se vislumbra a hipótese, a curto prazo, de uma candidatura ou outra forma de financiamento;

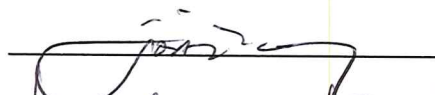
Considerando ainda que existe a iniciativa particular de uma empresa em investir neste território, sem qualquer contrapartida;

O Executivo aprovou na sua reunião do passado dia 18 de Setembro, uma proposta, apresentada pelo Presidente, baseada nos pressupostos acima descritos, visando a adesão à referida associação, bem como submeter o assunto à Assembleia de Freguesia.

Assim, nos termos do Artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, vem a Junta de Freguesia de Arganil propor a digníssima Assembleia, a apreciação, votação e aprovação desta proposta.

Freguesia de Arganil, 19 de Setembro de 2019

O Executivo,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Freguesia de Arganil, *Matias Ferreira Rebelo*  
*Edw. Albuquerque*